

**Processo n.:** @PAP 22/80027539

**Assunto:** Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Presencial n. 12/2022 - Registro de preços para eventual aquisição de lajotas

**Interessada:** Pré-Moldados Brighente Eireli – ME

**Procuradores:** Ricardo de Alcântara Rodrigues e outros

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Grão Pará

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 518/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar não atendidos os critérios de seletividade no presente Procedimento Apuratório Preliminar, que avaliou a Representação formulada pela empresa Pré-Moldados Brighente Eireli – ME, noticiando supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 12/2022, uma vez que se obteve 49,60 pontos no “índice RROMa” e 18 pontos na “matriz GUT”, nos termos dos arts. 5º da Portaria n. TC-156/2021 e 9º da Resolução n. TC-165/2020 (item 2.1 do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 351/2022**).

2. Dar ciência desta Decisão à Representante, aos procuradores constituídos nos autos, para conhecimento, e ao Chefe do Controle Interno do Município de Grão Pará, para apuração e adoção das providências cabíveis no tocante às irregularidades noticiadas.

3. Determinar o arquivamento do presente Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020.

**Ata n.:** 17/2022

**Data da Sessão:** 18/05/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Conselheiro que alegou impedimento:** José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC